



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

REQUERIMENTO Nº 005/93.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

Os Vereadores abaixo assinado, com Amparo no art. 145 da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma rápida apreciação, por se tratar de matéria de relevante interesse público, requerem de V. Exa., após ouvido o Plenário, seja concedida urgência especial em apreciação do Projeto de Lei nº 381, de 29 de abril de 1993, que autoriza o Poder Executivo a contratar parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços F.G.T.S. e dá Outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 30 de abril de 1993.

Estevão F.

Jose Dasilva F. de Lima

Pedro Almeida